



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.594

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.389 , de 15 de setembro de 1998, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**2        EXECUTIVO**

**2.1       Encargos Gerais do Município**

4120 Equip.e Mat. Permanente.....R\$    50.000,00  
FP    03.07.021.1.03 - Ampliação dos equipamentos e materiais permanentes das diversas secretarias

**2.2       Secretaria da Educação**

**2.2.1 - Divisão da Educação e Cultura**

3132 Outros Serviços e Encargos...R\$    30.000,00  
4120 Equip.e Mat. Permanente.....R\$    20.000,00  
FP    08.41.190.2.33 - Manutenção das Emeis

**2.3       Secretaria da Saúde**

4110 Obras e Instalações.....R\$    50.000,00  
FP    13.75.428.1.23 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde  
  
4120 Equip.e Mat. Permanente.....R\$    20.000,00  
FP    13.75.428.1.24 - Aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.594/98)

4120 Equip.e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00  
FP 13.75.428.1.26 - Ampliação dos  
equipamentos e materiais perma  
nentes da Secretaria da Saúde  
SOMA:.....R\$ 190.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será co  
berto com recursos provenientes da anulação parcial  
das seguintes dotações orçamentárias:

### 2 EXECUTIVO

#### 2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos...R\$ 50.000,00  
FP 03.07.024.2.05 - Implantação do Sistema de  
Informática

4120 Equip.e Mat. Permanente.....R\$ 40.000,00  
FP 16.88.534.1.17 - Ampliação dos equipamentos  
rodoviários

4192 Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 50.000,00  
FP 03.07.021.2.04 - Manutenção das diversas se  
cretarias

#### 2.2 Secretaria da Educação

##### 2.2.1 - Divisão da Educação e Cultura

3120 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
FP 08.41.190.2.33 - Manutenção das  
Emeis

SOMA:.....R\$ 190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1998..

ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.594/98)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação